



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Assessoria de Gestão Pública da SEGOV

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1528 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00053924/2023.91

À CMM

Em resposta ao Requerimento 655 (documento SEI n. 1800184), informa-se que foi constituída Comissão Especial para estudar a jornada de 30 (trinta) horas para os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 57/2023 - GAPRE.

Assim, após a conclusão dos estudos pela Comissão, o parecer poderá subsidiar a decisão da Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 29/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1857272** e o código CRC **455430B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1489/2023 - GAPRE

Maringá, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 655/2023 (SEI n.º 1800184), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, – com relação à jornada regular de trabalho dos profissionais da Enfermagem no Município de Maringá – quais ações a Administração Municipal vem realizando para viabilizar a propositura de Projeto de Lei estabelecendo a jornada de trabalho de 30 horas para todos os servidores efetivos dessa categoria profissional, anexamos o Despacho (SEI n.º 1857272) da Secretaria Municipal de Governo - Segov.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870955** e o código CRC **A6B34A72**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00053924/2023.91

SEI nº 1870955